

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS N.º: 019/2022/ADAPS

PROCESSO N.º 054/2022/PRES/ADAPS

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº da OS / OFB:	019/2022		
Data de Emissão:	13/06/2022		
Emergencial:	() Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não	
Área Requirante Solução:	Presidência da ADAPS		
Nome do Projeto:	Aquisição de material para escritório, para utilização nas atividades de mapeamento de processos, no âmbito da ADAPS.		
Sigla:	Não se aplica		
Contratada:	COMERCIAL NORTE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI		
Contrato n.º:	Não se aplica		

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS E VOLUMES

Item	Descrição Sumária dos Serviços	Quant.	UN.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Bloco de notas adesivas, pacote com 450 folhas, sendo 5 blocos de cores diferentes de 90 folhas, tamanho 76mm X 76mm	03	U	44,90	134,70
02	Barbante 6 fios	01	Rolo	5,80	5,80
03	Tesoura de uso geral 20 cm	01	U	8,90	8,90
04	Fita adesiva colorida medida 12mm X 10 metros	20	Rolo	1,20	24,00

Valor Total da Proposta	R\$ 173,40
--------------------------------	-------------------



3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o prazo ora estabelecido.
- 3.2. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.
- 3.3. Atestar a Nota Fiscal/Fatura após a efetiva realização dos serviços;
- 3.4. Efetuar o(s) pagamento(s) à CONTRATADA na forma pactuada.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Cumprir todas as exigências desta Ordem de Fornecimento, estabelecidas no Termo de Referência e entregar o objeto, atendendo às condições e qualidades estipuladas.
- 4.2. Arcar todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto contratado;
- 4.3. Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.
- 4.4. Executar o objeto no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da emissão desta Ordem de Fornecimento de Bens ou outro instrumento equivalente.

5. CRONOGRAMA

- 5.1. Não se aplica.

6. DOCUMENTOS ENTREGUES

- 6.1. De acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ordem de Serviço.

7. PENALIDADES

7.1 A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada na prestação do serviço objeto desta aquisição, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, implicarão, conforme Art. 47 do Manual de Licitações ADAPS - Regulamento de Compras e Contratações, as seguintes penalidades:

7.1.1 Advertência;

7.1.2 multa correspondente até 20% sobre o valor global do contrato, quando ficar caracterizada a recusa no cumprimento das obrigações;

7.1.3 Suspensão do direito de participar de seleção de fornecedores e contratar com a Adaps pelo prazo de até dois anos, quando ficar caracterizada a recusa no cumprimento das obrigações.

7.2 Para a aplicação das penalidades aqui previstas, a Contratada será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da notificação.

7.3 As penalidade acima previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
7.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado, observado o princípio da proporcionalidade.

76
PDS

8.. DATAS E PRAZOS

7.1 De acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ordem de Serviço.

Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços: 13/06/2022

Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços: 13/06/2022

*Observação: Prazo de até 03(três) dias a contar da data de Emissão desta Ordem de Fornecimento de Bens, conforme disposto no item 5.1.4 do Termo de Referência, anexo a esta Ordem de Serviço.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contado da data do recebimento definitivo do material.

9. DO CONTRATO

9.1 O instrumento de contrato será substituído por esta Ordem de Serviço, documento equivalente, em conformidade com o Art. 49, da Resolução nº 3, de 15 de outubro de 2021 (Regulamento das Licitações da Adaps).

gov.br
Documento assinado digitalmente
ISRAEL SILVA DE MORAES
Data: 13/06/2022 17:42:10-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Brasília, 13 de junho de 2022.

ISRAEL SILVA DE MORAES
GERENTE DE AQUISIÇÕES, CONTRATO, CONVÊNIOS E SERVIÇOS

Ciente.

De acordo com o constante no Termo de Referência, anexo a esta Ordem de Fornecimento de Bens, que passa a fazer parte integrante da proposta desta empresa.


JOÃO PAULO RABELO

Brasília, 13 de junho de 2022.

COMERCIAL NORTE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI